

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2015, FIRMADO EM 07.10.2015, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO LOPES BENFICA**, conforme Decreto de nomeação nº 683/2017, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04, residente e domiciliado nesta Cidade, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 683, de 04.07.2017, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.062.166/0001-00, e Inscrição Estadual nº 29.467.461-6, com sede na Av. Norte Sul, módulo 11 e 12, Qd. 3A, Setor Agro Industrial, telefone: (63)3361-7137, CEP: 77.600-000, site: www.ffgu.com.br, e-mail: josue@ffgu.com.br, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, neste ato representada pelo Sr. **HERYKY SOUZA ANDRÉ**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador de RG nº M9 182.334 SSP -MG e inscrito no CPF sob o nº 045.014.286-86, telefones: (63) 98427-0788/99968-0788, e-mail: herykyfr@hotmail.com, residente e domiciliado na cidade de Paraíso do Tocantins, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 053/2015, CUJO OBJETO é contratação dos serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição finais de Resíduos de Serviço da Saúde, com o fornecimento, em regime de comodato de bombonas para acondicionamento dos resíduos, com o objetivo de atender as demandas do Centro Universitário UnirG**, FIRMADO EM 07.10.2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com Processo Administrativo nº 2015.02.006062, Parecer Jurídico nº 287/2019, fls. 1.192/1.196 e Despacho da Presidência da Fundação UnirG n.579/2019 às às fls.1.199, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta - "Detalhamento dos Serviços, Vigência, Prazos e Local", precisamente no item "4.2", e da "Cláusula Oitava -Da Dotação Orçamentária, Do Valor e Forma de Pagamento" do contrato administrativo nº 53/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 07.10.2019 a 07.10.2020, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Fica alterado o valor do contrato, estabelecendo-se conforme reajuste do IGP-M (FGV) um acréscimo sobre o valor unitário por quilo de (R\$ 3,10 para **R\$ 3,25**), totalizando o valor de **R\$ 54.600,00** (cinquenta e dois mil e oitenta reais) ano, sendo o valor unitário (por quilo) de **R\$ 3,25** (três reais e vinte e cinco centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UnirG: **Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.2106** (Manutenção das Atividades da Reitoria) e **elemento de despesa de nº 3.3.90.39-5010.00.000** (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

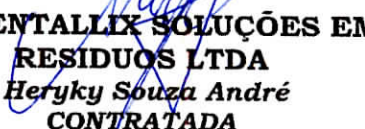
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 23 de setembro de 2019.


FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
CONTRATANTE


AMBIENTALIX SOLUÇÕES EM
RESÍDUOS LTDA
Heryky Souza André
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 Glaucilene Marina S. Souza CPF 045013166-16
- 2 Sidmar L. de Oliveira CPF 731.052.951-00